



Ibirajú, 9 de janeiro de 2019.

DE: Protocolo
PARA: Protocolo

Referência:

Processo nº 3/2019
Proposição: Ofício do Gabinete nº 2/2019

Autoria:

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Ementa: OF- GAB/OLGM/CMI – Nº. 002/2019 Excelentíssimo Senhor Prefeito Cumprimentando Vossa Senhoria venho solicitar providências em relação à atual situação de invasão verificada nas margens da BR-101 km 211 no bairro São Cristóvão, município de Ibirajú. Conforme fotografias anexadas neste expediente, constata-se que tal invasão instalada ao lado de parada de ônibus para comércio informal de produtos alimentícios e de moradia, tem causado transtorno aos usuários da via e moradores do respectivo bairro. A instalação ilegal, além de prejudicar usuários de transporte público que utilizam tal parada de ônibus, atrapalha a passagem de pedestres nas cercanias e de veículos que trafegam e utilizam as entradas de acesso como a ponte para o bairro Elias Bragatto, localizada nas laterais da invasão. Esse cenário é de completo descaso dos responsáveis por selar pela adequada gestão do local, seja a Prefeitura Municipal de Ibirajú, seja a concessionária ECO-101. Nesse sentido, como legislador e garantidor dos direitos democráticos dos cidadãos deste município, intercedo por meio deste expediente para que o Senhor tome providências definitivas para solucionar esse problema e reestabelecer a ordem no local. Cordialmente, OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI Vereador Exmo. Sr. EDUARDO MAROZZI ZANOTTI Prefeito de Ibirajú

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Arquivamento

Ação realizada: Ofício Enviado

Descrição: Encaminhado por meio do OF/GAB/OLGM/CMI – Nº. 002/2019 ao destinatário. Depois ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

Geruza Píol
AGENTE LEGISLATIVO
1781269